

Art. 5º - Competência do Executivo estabelecer, mediante Decreto, as normas necessárias a presente autorização.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silvânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 1975

~~Leonides~~ Prefeito

Lei nº 639, de 26 de dezembro de 1975

Autoriza o Poder Executivo a adquirir um Parque Infantil.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante concessão pública, a adquirir um Parque Infantil.

Art. 2º - Os recursos destinados a aquisição, estão incluídos no Orçamento para o exercício de 1976

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silvânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 1975

Leonides Cotrin de Carvalho ~~Leonides~~ Prefeito

Lei nº 640, de 26 de dezembro de 1975

Autoriza o Executivo a efetuar